

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

**RESULTADO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO
Nº 001/2021
PROCESSO Nº 2021-2B6J6**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através do Hospital Estadual de Vila Velha Dr. Nilton de Barros torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis 9090/2008, 8.666/63 e demais normas pertinentes à matéria, o **RESULTADO** do credenciamento de empresas fornecedoras de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPMES, para utilização em cirurgias ortopédicas, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

Empresa Credenciada:

**1 - PRIME SURGERY COMÉRCIO DE MATERIAIS
CIRÚRGICOS LTDA**

Vitória, 26 de Abril de 2022.

KÁTIA IEDA COSSETTI

Diretora Geral/HESVV

Competência Delegada pela Portaria 142-S DE 26/03/2015

Protocolo 838396

**EXTRATO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
SESA/SRSSM/NRA Nº 001/2022
PROCESSO Nº 2022-1DSKR**

OBJETO: Credenciamento de Instituições filantrópicas e privadas (com fins e sem fins lucrativos), interessados em participar de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da lei 8.080/1990), Prestadores de Serviço Especializado na Realização de Cirurgias Eletivas em Diversas Especialidades Médicas Cirúrgicas de pacientes de 0 a 130 anos O edital na íntegra e o Termo de Referência estarão disponibilizados para consulta no site da Secretaria de Estado da Saúde ([HTTP://www.saude.es.gov.br/credenciamento](http://www.saude.es.gov.br/credenciamento)), conforme Edital de Credenciamento Nº 001/2022, a quantidade máxima anual será de 6.656 (Seis mil seiscentos e cinquenta e sei exames). Valor anual R\$ **5.380.764,91** (Cinco milhões, trezentos e oitenta mil reais, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos).

VIGÊNCIA: A vigência será no dia da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado.

São Mateus/ES, 26/04/2022.

Edilson Moraes Monteiro

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 838499

RESOLUÇÃO CIB Nº 055/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 20 de abril de 2022, às 10 horas, por web conferência.

Considerando o informe técnico com as estratégias do estado do Espírito Santo para a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza e o Sarampo;

Considerando que o estado do Espírito Santo realizará em 2022, a 24ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza e a 8ª Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo, de forma antecipada no período de 23 de março a 03 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o dia D das Campanhas de Vacinação contra a Influenza e o Sarampo para todos os municípios do estado no dia 30 de abril de 2022.

Art.2º - Na Campanha de Vacinação contra a Influenza e contra o sarampo serão contemplados os seguintes grupos no dia D.

§1º - Influenza: idosos, trabalhadores da saúde, crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade, gestantes e puérperas.

§2º - Sarampo: trabalhadores da saúde e as crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade, de forma indiscriminada, de acordo com as orientações técnicas da Campanha.

Art.3º- As vacinas influenza e contra o sarampo (tríplice viral) passarão a ser ofertadas para o público citado acima a partir do dia 26 de abril de 2022.

Art.4º - Os municípios deverão aproveitar a oportunidade de vacinação do dia D e também ofertar a vacina Covid-19 para os grupos prioritários desta Campanha, de forma seletiva, uma vez que as vacinas covid-19 podem ser administradas de maneira simultânea ou com qualquer intervalo com as demais vacinas do Calendário Nacional de Vacinação, na população a partir de 12 anos de idade.

Art.5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de abril de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 838365

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

ACESSE www.dio.es.gov.br



DIO



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/04/2022 09:44:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SILVANA BARBOSA SILVÉRIO (AGENTE DE SERVIÇO II QC-06 - SRSSM - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-KMMK1M>